



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail da empresa Metrohm Brasil Instrumentação Analítica EIRELI:

“Sr. Pregoeiro, bom dia!

A Metrohm Brasil Instrumentação Analítica EIRELI, lotada no CNPJ nº 07.748.837.0001-62, tempestivamente e mui respeitosamente a presença de vossa senhoria, solicitar esclarecimento, conforme segue abaixo:

Pedido de Esclarecimento Item 106 Potenciostato:

1. O edital solicita um equipamento com tensão de +/-5V. O equipamento da Metrohm possui tensão de +/- 4V, suficiente para a maioria das aplicações considerando um equipamento portátil. A Metrohm poderá ofertar um equipamento com tensão de +/-4V?
2. O edital solicita uma resolução de potencial de 0,1mV. O equipamento da Metrohm possui uma resolução de potencial de 1 mV. Um equipamento com esta resolução poderá ser ofertado?
3. O edital solicita 4 linhas de saída. O equipamento da Metrohm possui 3, sendo 1 analógica e 2 digitais. Um equipamento com 3 saídas poderá ser ofertado? ”

Informo que o pedido de esclarecimento está disponível em PDF no site:
<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2022-0038>